



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0009 hab

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00131/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2014.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 179/2014, de 21 de julho de 2014, composta pela presidente Sra. Clarice Beatriz Serena, secretário Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0009/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a **Execução de Oras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra, da Rua Jorge Schell, com extensão de 178,099m e o Recapeamento e qualificação da Rua Dirceu Giordani sobre calçamento existente, com extensão de 888,50m**, conforme descrito no Memorial Descritivo, orçamento, cronograma e projetos anexos. Com recursos oriundos do convenio Governo Federal - Ministério das Cidades. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Anderson Colombo;
2. **BRITTER RODOVIAS LTDA**, sem representante;
3. **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, tendo como representante o Sr. Vonei Jorvani Fabricio;
4. **IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**, tendo como representante o Sr. Gilmar Zanatta;
5. **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foram repassados aos representantes que após análise tem a declarar:

- O representante da Proponente **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** pede a impugnação dos seguintes proponentes:

**IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**, por não ter apresentado a Declaração que "aceita integralmente as normas e condições estabelecidas no Edital, conforme item 5.1 do edital, tendo apresentando somente a declaração que adquiriu o Edital e tomou conhecimentos de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra; por não ter apresentado atestado de capacidade técnica ou anotação de responsabilidade técnica do profissional indicado do quadro permanente da empresa e por não constar no objetivo social do CREA da empresa execução de pavimentação asfáltica.

**BRITTER RODOVIAS LTDA** por não ter apresentado atestado de capacidade técnica ou anotação de responsabilidade técnica do profissional indicado do quadro permanente da empresa e por não ter apresentado a "Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos que atendam o mínimo exigido, conforme item 5.5 do edital, tendo apresentado somente a relação de equipamentos mínimos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** por ter apresentado a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de validade vencido, superior a 60 dias em desacordo com a NOTA 2 do Edital.

Os demais representantes nada tem a declarar. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos, para posterior análise das impugnações e documentos apresentados. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 01 de agosto de 2014.

CLARICE BEATRIZ SERENA  
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO  
Secretário

WINICIUS PERTILE  
Membro Comissão

Proponentes:

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A**

**IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**